4.1 Flexoextensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo

4.1.1 Objetivo: Avaliar a força do indivíduo nos membros superiores.

4.1.2 Desenvolvimento: Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas, ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido (duração do exercício: 1 minuto)

4.2 Resistência abdominal

4.2.1 Objetivo: Avaliar a força abdominal do indivíduo

4.2.2 Desenvolvimento: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. (Duração do Exercício: 1 minuto)

4.3 Corrida de 12 minutos

4.3.1 Objetivo: Avaliar o condicionamento físico do indivíduo para a execução das atividades de longa duração.

4.3.2 Desenvolvimento: O avaliado deve percorrer em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção: Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

4.4 Corrida de 50 metros

4.4.1 Objetivo: Avaliar o indivíduo quanto à agilidade.

4.4.2 Desenvolvimento: O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção: Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.

5. Para a realização do TAF, o AEVP deverá apresentar-se trajando camiseta na cor camuflado urbano escuro, e calção na cor preta, atendendo a Resolução SAP- 42, de 07-04-2017.

6. No dia da avaliação o AEVP deverá apresentar, imprescindivelmente a ficha de avaliação devidamente assinada pelo Diretor de Centro e assinará o termo de responsabilidade declarando-se apto a realização do TAF.

7. O teste resultará em conceito apto ou inapto.

8. Para que o AEVP seja considerado apto deverá atingir no mínimo 200 pontos + 1 (mais um) de acordo com a tabela do TAF estabelecida. (Anexo 1)

8.1. Cada exercício será avaliado e pontuado individualmente em súmula própria com a ciência do docente e do avaliado.

9. O AEVP poderá repetir o exercício apenas uma vez e no mesmo dia, caso não consiga atingir a pontuação mínima, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 minutos.

10. Certificado: Os certificados dos aprovados, serão encaminhados à Unidade Prisional.

11. O referido curso poderá pontuar para a promoção por merecimento de acordo com o item IV do artigo 6º do Decreto 53.994/2009.

Turma 01

Data: 24-09-2019

Local: SESI – Itapetininga - Av. Padre Antônio Brunetti, 1.360 - Vl. Rio Branco - Itapetininga/SP

Horário: das 8h às 12h10

Unidade: Penitenciária de Capela do Alto

Nº - NOME – RG

1-Adinilso de Oliveira da Palma-33.278.439-3
2-Danilo Jose Fogaça Soares-34.409.771-7
3-Elias Vieira Bueno-28.412.265-8
4-Elton Tadeu de Campos-29.270.493-8
5-Emerson Vieira Pereira -33.557.110-4
6-Eric Fernando Campos Sardela-25.882.450-5
7-Fabricio Vieira Pereira-27.534.795-3
8-Fernando Leal -34.409.737-7
9-Jair Marcondes de Oliveira Neto-27.704.682-8
10-Jean Paulo de Camargo-29.674.739-7
11-Lee Anderson de Camargo -32.460.230-3
12-Luiz Nunes Vieira-22.329.601-6
13-Marcio Antonio de Menezes Rolim -23.095.994-5
14-Marcio Antonio Lopes de Camargo-30.926.852-7
15-Mateus Ribeiro-33.556.993-6
16-Orlando de Lima -15.494.223-6
17-Santiago Fernandes-40.294.072-6
18-Thiago Fernando Sardela -25.675.842-6

Turma 02

Data: 24-10-2019

Local: SESI – Itapetininga - Av. Padre Antônio Brunetti, 1.360 - Vl. Rio Branco - Itapetininga/SP

Horário: das 8h às 12h10

Unidade: Penitenciária de Capela do Alto

Nº - NOME – RG

1-Alex Sandro Moura Oliveira Mendes-29.432.818-X
2-André Aparecido Lopes-41.448.883-0
3-Antonio Marcio Dias -34.240.841-0
4-Claudio Rodrigues da Cruz -22.119.669-9
5-David Pereira da Silva Filho-43.115.306-1
6-Diego Quiroga -28.578.914-4
7-Felipe Grajcar de Oliveira Miranda-34.887.081-4
8-Joaquim Silva-15.342.284
9-José Augusto França - 21.814.257-2
10-Luiz Antonio do Amaral-24.755.449-2
11-Marcio Roberto Gonçalves-20.580.390-8
12-Mauro Moreira Macedo-25.901.309-2
13-Paulo Henrique Lopes do Nascimento-16.606.306-X
14-Paulo Sérgio Dias-22.329.560-7
15-Reginaldo Sebastião de Freitas Machado-21.598.956-9
16-Reinaldo Batista-27.001.206-0
17-Rogerio Augusto de Oliveira-18.180.973-4
18-Ruy Vieira Silva Junior -41.023.139-3
19-Samuel Campos da Silva -40.215.258-X
20-Wagner Clemente Santos-29.532.418-1
21-Wilson Claro de Oliveira-18.670.257-7
12-Renato Abrão Rodrigues Ribeiro-24.292.839-0
13-Claudio Andrade de Oliveira-23.224.823-0
14-Danilo Pereira dos Santos-47.097.374-2
15-Elifas Levi Santana-12.696.042-2
16-Jean Murilo Gazito-26.402.482-5
17-João Edson Vettori de Lima-25.525.638-3
18-Julio Cesar de Oliveira-24.168.036-0
19-Julio Cesar Maciel Martiens-42.063.628-6
20-Leonardo José Canelle-29.890.435-4
21-Luis Guilherme Teixeira-46.290.004-6
22-Sebastião Donizete Florencio-18.073.486-6
23-Wagner Jose Ramos-13.988.499-3

Turma 02

Data: 24-10-2019

Local: Pista de Atletismo Swiss Park, km 89,5 Rodovia Anhanguera, Campinas- SP

Horário: das 8h às 12h10

Unidade: CDP de Hortolândia

Nº-NOME LEGÍVEL-RG

1-Américo Alexandre Tartarini-25.356.204-1
2-Antonio Carlos Lima de Almeida-40.702.829-8
3-Antonio de Almeida-29.844.597-9
4-Denilson Aparecido da Silva Gomes-45.381.630-7
5-Luciano Panin-25.029.785-1
6-Marcelo Correa Mafra-40.525.523-8
7-Miguel Gomes da Silva -24.605.681-2
8-Rogério Martins Borges-30.839.253-X
9-Valdir Faustino Filho-42.145.940-2
10-Valfrides Monteiro Junior-24.787.679-3
11-Warmestrong Costa Jardim-26.218.633-0
12-Agnaldo Gloor-23.224.349-9
13-Alexandre Marcos de Jesus-34.178.048-0
14-Bruno Delatorre de Lima-46.290.685-1
15-Cícero Barbosa dos Santos-22.228.623-4
16-Douglas Cunha Urbano-41.869.283-X
17-Emerson de Oliveira-28.908.004-6
18-Jorge Denilson Xavier -25.695.529-3
19-Leonardo Rossetto-27.473.309-2
20-Marcelo Honorato de Souza-33.099.751-8
21-Luciano Aparecido Borges-29.890.069-5
22-Thiago Silva Duarte-42.064.360-6
23-Shelley Xavier Raimundo-38.035.271-0

Anexo 1

TESTES				PONTOS							
Flexoextensão de cotovelo	**Resistência Abdominal**	**Corrida 12 minutos (m)**	**Corrida 50 m**	**Até 20 anos**	**De 21 a 25 anos**	**De 26 a 30 anos**	**De 31 a 35 anos**	**De 36 a 40 anos**	**De 41 a 45 anos**	**De 46 a 50 anos**	**51 anos ou mais**
02	14	1.400	10"25								10
04	16	1.500	10"00							10	20
06	18	1.600	9"75						10	20	30
08	20	1.700	9"50					10	20	30	40
10	22	1.800	9"25				10	20	30	40	50
12	24	1.900	9"00			10	20	30	40	50	60
14	26	2.000	8"75		10	20	30	40	50	60	70
16	28	2.100	8"50	10	20	30	40	50	60	70	80
18	30	2.200	8"25	20	30	40	50	60	70	80	90
20	32	2.300	8"00	30	40	50	60	70	80	90	100
22	34	2.400	7"75	40	50	60	70	80	90	100	
24	36	2.500	7"50	50	60	70	80	90	100		
26	38	2.600	7"25	60	70	80	90	100			
28	40	2.700	7"00	70	80	90	100				
30	42	2.800	6"75	80	90	100					
32	44	2.900	6"50	90	100						
34	46	3.000	6"25	100							

(EAP-332/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, orientado pelo Eixo II - Desenvolvimento Humano/Qualidade de Vida, comunica a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária- 2018 – Fase II - Teste de Avaliação Física, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Avaliar a capacidade física do servidor para o exercício da função.

2. Público Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – Penitenciária "Odete L. Campos Critter" de Hortolândia II, subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, de acordo com o inciso IV, do Artigo 11, da Seção VII – dos Deveres e das Obrigações, da Resolução SAP 89, de 24-4-2012.

3. Carga Horária: 05 h/a

4. Os exercícios aplicados na avaliação física serão:

4.1 Flexoextensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo

4.1.1 Objetivo: Avaliar a força do indivíduo nos membros superiores.

4.1.2 Desenvolvimento: Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas, ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido (duração do exercício: 1 minuto)

4.2 Resistência abdominal

4.2.1 Objetivo: Avaliar a força abdominal do indivíduo

4.2.2 Desenvolvimento: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. (Duração do Exercício: 1 minuto)

4.3 Corrida de 12 minutos

4.3.1 Objetivo: Avaliar o condicionamento físico do indivíduo para a execução das atividades de longa duração.

4.3.2 Desenvolvimento: O avaliado deve percorrer em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção: Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

4.4 Corrida de 50 metros

4.4.1 Objetivo: Avaliar o indivíduo quanto à agilidade.

4.4.2 Desenvolvimento: O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção: Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.

5. Para a realização do TAF, o AEVP deverá apresentar-se trajando camiseta na cor camuflado urbano escuro, e calção na cor preta, atendendo a Resolução SAP- 42, de 07-04-2017.

6. No dia da avaliação o AEVP deverá apresentar, imprescindivelmente a ficha de avaliação devidamente assinada pelo Diretor de Centro e assinará o termo de responsabilidade declarando-se apto a realização do TAF.

7. O teste resultará em conceito apto ou inapto.

8. Para que o AEVP seja considerado apto deverá atingir no mínimo 200 pontos + 1 (mais um) de acordo com a tabela do TAF estabelecida. (Anexo 1)

8.1. Cada exercício será avaliado e pontuado individualmente em súmula própria com a ciência do docente e do avaliado.

9. O AEVP poderá repetir o exercício apenas uma vez e no mesmo dia, caso não consiga atingir a pontuação mínima, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 minutos.

10. Certificado: Os certificados dos aprovados, serão encaminhados à Unidade Prisional.

11. O referido curso poderá pontuar para a promoção por merecimento de acordo com o item IV do artigo 6º do Decreto 53.994/2009.

Turma 01

Data: 19-09-2019

Local: SESI de Votorantim

Horário: das 8h às 12h10

Unidade: Penitenciária "Odete L. Campos Critter" de Hortolândia II

Nº-NOME LEGÍVEL-RG

1-Alex Fabiano da Silva-30.354.743-1
2-Dennis Frank Rezende-26.665.475-7
3-Edson Ricardo Bachiega-43.254.669-8
4-Elisson Cesar Brito-46.217.587-X
5-Francieldo Luis de Mario-28.340.590-9
6-Gilberto Leonardo Del Tedesco Reis-28.718.548-5
7-Reginaldo Tragino-27.328.330-3
8-João Paulo de Amorim Ramos-32.176.382-8
9-Julio Mangolin Filho-29.011.782-3
10-Manoel Simião Rodrigues Neto-34.205.869-1
11-Paulo Sergio Candido-27.867.579-7

Anexo 1

TESTES				PONTOS							
Flexoextensão de cotovelo	**Resistência Abdominal**	**Corrida 12 minutos (m)**	**Corrida 50 m**	**Até 20 anos**	**De 21 a 25 anos**	**De 26 a 30 anos**	**De 31 a 35 anos**	**De 36 a 40 anos**	**De 41 a 45 anos**	**De 46 a 50 anos**	**51 anos ou mais**
02	14	1.400	10"25								10
04	16	1.500	10"00							10	20
06	18	1.600	9"75						10	20	30
08	20	1.700	9"50					10	20	30	40
10	22	1.800	9"25				10	20	30	40	50
12	24	1.900	9"00			10	20	30	40	50	60
14	26	2.000	8"75		10	20	30	40	50	60	70
16	28	2.100	8"50	10	20	30	40	50	60	70	80
18	30	2.200	8"25	20	30	40	50	60	70	80	90
20	32	2.300	8"00	30	40	50	60	70	80	90	100
22	34	2.400	7"75	40	50	60	70	80	90	100	
24	36	2.500	7"50	50	60	70	80	90	100		
26	38	2.600	7"25	60	70	80	90	100			
28	40	2.700	7"00	70	80	90	100				
30	42	2.800	6"75	80	90	100					
32	44	2.900	6"50	90	100						
34	46	3.000	6"25	100							

(EAP-333/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, orientado pelo Eixo II - Desenvolvimento Humano/Qualidade de Vida, comunica a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária- 2018 – Fase II - Teste de Avaliação Física, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Avaliar a capacidade física do servidor para o exercício da função.

2. Público Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – CDP de Hortolândia, subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, de acordo com o inciso IV, do Artigo 11, da Seção VII – dos Deveres e das Obrigações, da Resolução SAP 89, de 24-4-2012.

3. Carga Horária: 05 h/a

4. Os exercícios aplicados na avaliação física serão:

4.1 Flexoextensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo

4.1.1 Objetivo: Avaliar a força do indivíduo nos membros superiores.

4.1.2 Desenvolvimento: Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas, ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido (duração do exercício: 1 minuto)

4.2 Resistência abdominal

4.2.1 Objetivo: Avaliar a força abdominal do indivíduo

4.2.2 Desenvolvimento: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. (Duração do Exercício: 1 minuto)

4.3 Corrida de 12 minutos

4.3.1 Objetivo: Avaliar o condicionamento físico do indivíduo para a execução das atividades de longa duração.

4.3.2 Desenvolvimento: O avaliado deve percorrer em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção: Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

4.4 Corrida de 50 metros

4.4.1 Objetivo: Avaliar o indivíduo quanto à agilidade.

4.4.2 Desenvolvimento: O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção: Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.

5. Para a realização do TAF, o AEVP deverá apresentar-se trajando camiseta na cor camuflado urbano escuro, e calção na cor preta, atendendo a Resolução SAP- 42, de 07-04-2017.

6. No dia da avaliação o AEVP deverá apresentar, imprescindivelmente a ficha de avaliação devidamente assinada pelo Diretor de Centro e assinará o termo de responsabilidade declarando-se apto a realização do TAF.

7. O teste resultará em conceito apto ou inapto.

8. Para que o AEVP seja considerado apto deverá atingir no mínimo 200 pontos + 1 (mais um) de acordo com a tabela do TAF estabelecida. (Anexo 1)

8.1. Cada exercício será avaliado e pontuado individualmente em súmula própria com a ciência do docente e do avaliado.

9. O AEVP poderá repetir o exercício apenas uma vez e no mesmo dia, caso não consiga atingir a pontuação mínima, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 minutos.

10. Certificado: Os certificados dos aprovados, serão encaminhados à Unidade Prisional.

11. O referido curso poderá pontuar para a promoção por merecimento de acordo com o item IV do artigo 6º do Decreto 53.994/2009.

Turma 01

Data: 19-09-2019

Local: Pista de Atletismo Swiss Park, km 89,5 Rodovia Anhanguera, Campinas- SP

Horário: das 8h às 12h10

Unidade: CDP de Hortolândia

Nº-NOME-RG

01-Rodrigo G. Dos Santos-Rg: 27.863.529-5
02-Jeldaias Calixto dos Santos-Rg: 44.209.499-1
03-Marcelo dos Santos Souza-Rg: 27.353.849-4
04-Elias Leandro da Silva-Rg: 37.157.502-3
05-Luis Ant. Marçal Ferreira-Rg: 41.477.134-5
06-Newton de Araújo Filho-Rg: 25.001.851-2
07-Oziel Gonçalves de Souza-Rg: 30.613.893-1
08-David Souza Mastroto-Rg: 34.802.875-1
09-Wagner José Trevisan-Rg: 23.003.906-6
10-Leonardo R. Duarte Baptista-Rg: 40.480.850-5
11-Manoel Aparecido Alves-Rg: 20.031.761-1
12-Ricardo Antoniazzi-Rg: 27.001.868-8
13-Mailson Dias Guimarães-Rg: 40.216.394-1
14-Carlos Roberto de Oliveira-Rg: 23.225.312-2
15-Mario Ant. Sartori Junior-Rg: 30.997.341-7
16-Paulo Rogério A. Correia-Rg: 24.442.731-7
17-Ismael Amâncio Mendonça-Rg: 27.024.334-3
18-Odmar Roque de Sousa-Rg: 36.394.539-8

Turma 02

Data: 24-10-2019

Local: Pista de Atletismo Swiss Park, km 89,5 Rodovia Anhanguera, Campinas- SP

Horário: das 8h às 12h10

Unidade: CDP de Hortolândia

Nº - NOME – RG

01-Daniel Ribeiro Reis-Rg: 25.988.301-3
02-Vanderson Francisco-Rg: 27.842.630-X
03-André Luis Tavares-Rg: 33.685.488-2
04-Márcio Gonçalves Soares-Rg: 30.406.170-0
05-Jair Jakhe Garcia da Silva-Rg: 17.759.958-3
06-Wagner Aparecido da Silva-Rg: 21.656.633-2
07-Tiago Pugliesi-Rg: 40.552.962-4
08-José Roberto Rodrigues-Rg: 16.123.234-6
09-João Donizetti Marcelino-Rg: 16.333.043-8
10-Fernando Dansiger da Cunha-Rg: 29.547.013-6
11-Alessandro Vigo-Rg: 27.723.900
12-Rodrigo Misuguchi de Souza--Rg: 33.586.871-X
13-Willian Medeiros Alves-Rg: 18.255.934-8
14-Luciano Martins-Rg: 19.302.079
15-Severino Ramos Dourado-Rg: 15.127.293-1
16-Rafael Luis Martoni-Rg: 29.944.726-9

Anexo 1

TESTES				PONTOS							
Flexoextensão de cotovelo	**Resistência Abdominal**	**Corrida 12 minutos (m)**	**Corrida 50 m**	**Até 20 anos**	**De 21 a 25 anos**	**De 26 a 30 anos**	**De 31 a 35 anos**	**De 36 a 40 anos**	**De 41 a 45 anos**	**De 46 a 50 anos**	**51 anos ou mais**
02	14	1.400	10"25								10
04	16	1.500	10"00							10	20
06	18	1.600	9"75						10	20	30
08	20	1.700	9"50					10	20	30	40
10	22	1.800	9"25				10	20	30	40	50
12	24	1.900	9"00			10	20	30	40	50	60
14	26	2.000	8"75		10	20	30	40	50	60	70
16	28	2.100	8"50	10	20	30	40	50	60	70	80
18	30	2.200	8"25	20	30	40	50	60	70	80	90
20	32	2.300	8"00	30	40	50	60	70	80	90	100
22	34	2.400	7"75	40	50	60	70	80	90	100	
24	36	2.500	7"50	50	60	70	80	90	100		
26	38	2.600	7"25	60	70	80	90	100			
28	40	2.700	7"00	70	80	90	100				
30	42	2.800	6"75	80	90	100					
32	44	2.900	6"50	90	100						
34	46	3.000	6"25	100							

(EAP-334/2019)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 4 de setembro de 2019 às 01:19:38.